

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informa que efetuou uma alteração na atual versão do Sistema de Transferência de Arquivos (STA).

Ao acessar o sistema, não há mais a opção de selecionar uma entidade específica. Em vez disso, o usuário pode visualizar todos os arquivos relacionados às entidades em que possui o papel STA.

No entanto, ao enviar um arquivo, é necessário selecionar o CNPJ da entidade correspondente ao arquivo. Isso significa que o usuário ainda terá acesso aos arquivos de todas as entidades relacionadas ao seu papel STA, mas precisará escolher a entidade correta ao enviar um arquivo.

Dúvidas ou assistência, por favor, utilize nosso canal institucional <https://atendimentoti.previc.gov.br>.

Fonte: PREVIC, em 16.02.2023.